



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete do Presidente

ATO NÚMERO 061/13

De 29 de maio de 2013

Processo nº 221/13

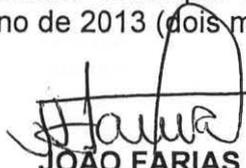
Concede licença, sem remuneração, ao Vereador e Vice-Presidente Ronaldo Napeloso, para tratar de assuntos particulares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 28 de maio de 2013, com a aprovação do requerimento nº 0346/13, faz publicar o seguinte:

ATO:

Artigo único – São concedidos, nos termos do Artigo 50, inciso III, da Lei Orgânica deste Município, a contar do dia 1º de junho de 2013, 30 (trinta) dias de licença, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, ao Vereador e Vice-Presidente Ronaldo Napeloso, eleito pela coligação PP / DEM / PSDB, ficando convocado o respectivo suplente da mesma coligação, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 29 (vinte e nove) dia do mês de maio do ano de 2013 (dois mil e treze).


JOÃO FARIAS
Presidente


ÉLIDE MARIA INFORSATO
Administradora Geral

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 061/13
De 29 de maio de 2013
Processo nº 221/13

Concede licença, sem remuneração, ao Vereador e Vice-Presidente Ronaldo Napeloso, para tratar de assuntos particulares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 28 de maio de 2013, com a aprovação do requerimento nº 0346/13, faz publicar o seguinte: ATO:

Artigo único – São concedidos, nos termos do Artigo 50, inciso III, da Lei Orgânica deste Município, a contar do dia 1º de junho de 2013, 30 (trinta) dias de licença, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, ao Vereador e Vice-Presidente Ronaldo Napeloso, eleito pela coligação PP / DEM / PSDB, ficando convocado o respectivo suplente da mesma coligação, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 29 (vinte e nove) dia do mês de maio do ano de 2013 (dois mil e treze).

JOÃO FARIAS

Presidente

ÉLIDE MARIA INFORSATO
 Administradora Geral

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.